



ITEM 28

Resolução TC Nº 52, de 13 de fevereiro de 2019.

ANEXO II

Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas em relatório e auditoria realizada pelo controle interno.



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto na Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018 (Prestação de Contas anuais) – Anexo II – Item 28 declaro para os devidos fins, não ter havido auditorias no exercício de 2018. Conforme declarado no item 27 da resolução acima citada.

Itapissuma, 02 de março de 2019.

(Assinado Digitalmente)
José Bezerra Tenório Filho
Prefeito

(Assinado Digitalmente)
Ronaldo Henrique da Silva
Controlador Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33d5156e-18ca-49e7-b263-38f2ed94822d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156